

Regulamento Da Sauna

Art. 1º Este Regulamento disciplina o uso das instalações da Sauna do Brasília Country Club.

Art. 2º Terão acesso às instalações da Sauna, de uso misto, compostas de ante-sala, duas salas de sauna (seca e úmida), quatro duchas e sala de repouso, os Sócios e Credenciados no pleno exercício de seus direitos, admitido o acesso de Convidados.

Parágrafo único. As instalações da Sauna são destinadas exclusivamente ao repouso, cumprindo aos freqüentadores manter um ambiente sem ruídos excessivos e perturbadores do sossego dos demais.

Art. 3º O acesso à Sauna se fará mediante identificação ao encarregado da Recepção.

Parágrafo Único. É vedado o acesso de menor de 12 (doze) anos.

Art. 4º O uso da Sauna pelo Sócio e Credenciado será gratuito.

§ 1º Opcionalmente, o Sócio e o Credenciado, mediante pagamento de uma Taxa de Uso, poderá solicitar um conjunto composto de toalha de banho, toalha de assento, sandálias e sabonete, o qual será devolvido na saída da dependência da Sauna

§ 2º O acesso de Convidado se fará mediante comprovação do pagamento de Taxa de Uso, de valor definido no Regulamento das Contribuições Sociais, com direito ao conjunto a que se refere o § 1º.

§ 3º A Taxa de Uso de que tratam os §§ 1º e 2º será recolhida na Gerência Administrativa localizada contígua ao bar da quadra de voleibol.

Art. 5º É terminantemente proibido:

I - usar barbeadores, depiladores, cremes e xampus nas salas de Sauna, permitido o uso desses produtos apenas nos vestiários;

II - entrar nas dependências da Sauna usando calçados, exceto sandálias;

III - utilizar na Sauna aparelho de som, exceto se possua fones de ouvido;

IV - consumir bebidas alcoólicas e alimentos nas dependências da Sauna;

V - entrar nas salas de Sauna com trajés que não sejam de banho;

VI - utilizar a Sauna para secar toalhas, roupas e calçados;

VII - praticar atos anti-higiênicos no lavabo da Sauna, tais como lavar roupas, calçados e outros objetos.

Art. 6º É privativo do encarregado da Recepção ligar o sistema, monitorar a temperatura e bem assim aspergir essência de eucalipto na Sauna.

Art. 7º O horário de funcionamento da Sauna e o valor da Taxa de Uso referida no art. 4º serão informados em Quadro de Avisos na Recepção da Sauna.

Art. 8º É vedada a utilização da Sauna por empregados do Clube e por concessionários e seus empregados.

Art. 9º A inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento sujeitará o infrator às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar.

Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CD nº 02/2005, de 27/09/2005.